



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 469/2014 - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990,

Considerando que a servidora **MARINEIDE DA SILVA** abandonou seu trabalho,

Considerando que a mesma não tem comparecido ao seu local de trabalho desde o ano de 1983,

Considerando, finalmente, que a mesma está com seus proventos cancelados desde então,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARINEIDE DA SILVA**, ocupante do cargo de Zeladora, do Quadro Único de Servidores do Município de Jardim de Piranhas – RN, por motivo de abandono de emprego.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de janeiro de 1984, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 18 de junho de 2014.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL